

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA Nº 189/2024

EMENTA: RESOLVE CONCEDER FÉRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias aos respectivos servidores citados abaixo, referente ao mês de Dezembro de 2024, com efeitos retroativos ao dia 01 de Dezembro de 2024.

NOME	PERÍODO
Aluizio Galdino Lima	02/12/2024 a 31/12/2024
Anete da Silva Paz	02/12/2024 a 31/12/2024
Ivanildo Francisco da Silva	05/12/2024 a 03/01/2024
Luiz Carlos dos Santos Mendonça	02/12/2024 a 31/12/2024
Roseli Maria da Cruz	01/12/2024 a 30/12/2024
Sandoval Gomes de Araujo	02/12/2024 a 31/12/2024
Aliane Andrade Martins de Farias	01/12/2024 a 30/12/2024
Arthur de Paiva Tavares Dantas	02/12/2024 a 31/12/2024
Cristiane Gouveia de Figueredo	02/12/2024 a 31/12/2024
Fernanda Rayanny Lourenço Leite	01/12/2024 a 30/12/2024
Iara Caroline da Cruz Freitas	02/12/2024 a 31/12/2024
Israel Felipe da Silva	01/12/2024 a 30/12/2024
Manoel Mariano Neto	02/12/2024 a 31/12/2024
Maria Jose Marinho de Souza	02/12/2024 a 31/12/2024
Nadija da Silva Dias	16/12/2024 a 30/12/2024
Shyrlene Gomes de Andrade Claudino	02/12/2024 a 31/12/2024
Ubyratan Rodrigues Pereira Junior	02/12/2024 a 31/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 30 de Dezembro de 2024.



José Roberto de Oliveira
Prefeito